

**Vila Valério****Aditivo****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vila Valério.

**Contratada:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.

**Objeto:** contratação de empresa objetivando as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

**Alteração:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vila Valério-ES, em 15 de fevereiro de 2024.

**Robson Correia**  
**Presidente da Câmara**  
**Protocolo 1265636**

**Entidades Municipais****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****Portaria****PORTARIA Nº 088/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei 3353/2009 - Lei 4.996/2019 e Processo 1344/2022. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr.<sup>a</sup> Aline Querino Resendes - Auxiliar de Secretaria Escolar para fazer Gestão e o Sr. Alexandre Silveira do Nascimento - Motorista como Fiscal no 1º Aditivo do Contrato nº 02/2023, com a Empresa Alarm System Monitoração e Distribuição de Equipamentos Eletrônicos Eireli-Me. Vigência: **17/02/2024 à 16/02/2025.**

**Art. 2º** - Determina que na ausência justificada do Fiscal do contrato, o Gestor emitirá o ateste, como substituto do Fiscal.

**Art. 3º** - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 15 de fevereiro de 2024

**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**

**Diretora Presidente**

**Protocolo 1264993**

**PORTARIA IPS Nº 086/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83, inciso III da Lei Municipal n.º 2818/05, em atendimento ao que consta no processo TC n.º 07402/2023-9, retifica Portaria Nº 017/2020, publicada em 31/01/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar** o artigo 1º da **Portaria nº 017/2020**, publicada em 31/01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais, a Servidora, Sr.<sup>a</sup>. MARIA SELMA GRISOTTO ALVES, no cargo efetivo de Professor MaPB - nível VI, classe 01, matrícula n.º 26613, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do art. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/03 c/c art. 40, § 2º e 5º da CF/88 e art. 2º da EC 47/2005, em conformidade com artigo 10, § 7º, da EC 103/2019, a partir de 31/01/2020."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 31/02/2020 e revogando as disposições em contrário.

Serra-ES, 15 de fevereiro de 2024.

Christiani Maria Vieira

Diretora Presidente

**Protocolo 1265450**

**PORTARIA IPS Nº 089/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83, inciso III da Lei Municipal n.º 2818/05, em atendimento ao que consta no processo TC n.º 07402/2023-9, retifica Portaria Nº 233/2021, publicada em 31/11/2021.

**RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 233/2021, publicada em 30/11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora Sra. ELIANE DIAS DA SILVA ROSA, no cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços, classe 03, nível 04, matrícula n.º 6212, lotada na Secretaria Municipal de Educação fixando seus proventos na forma do Art. 3º, I, II, III e § único da EC 47/2005, c/c art. 22, § 2º da Lei Municipal nº 2818/2005 em consonância com o art. 10, § 7º da EC 103/2019 e critério de revisão definido no parágrafo único da EC 47/2005, a partir de 30/11/2021."Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 30/11/2021 e revogando as disposições em contrário. Serra-ES, 15 de fevereiro de 2024.

Christiani Maria Vieira

Diretora Presidente

**Protocolo 1265454**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz****Portaria****PORTARIA SAAE-ARA-040/2024**

*Dispõe sobre retificação de Portaria*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; resolve:

**Art. 1º** Retificar a portaria 039/2024.